



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 3.293/2003

De 01 de setembro de 2003.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO DEPUTADO
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

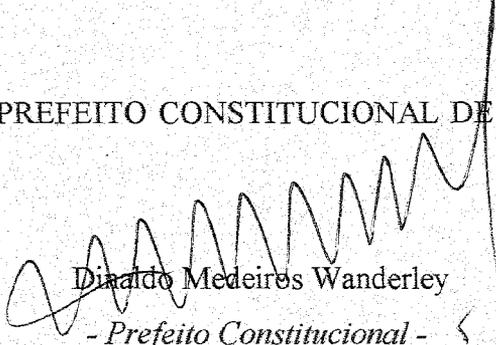
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao
deputado RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA, atualmente exercendo a presidência da Assembléia
Legislativa da Paraíba.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em
data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, 01 de
setembro de 2003.


Diáaldo Medeiros Wanderley

- Prefeito Constitucional -